



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

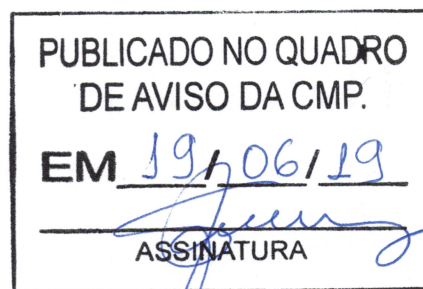


ESCALA DE TRABALHO NOS DIAS 20 e 21 DE JUNHO DE 2019

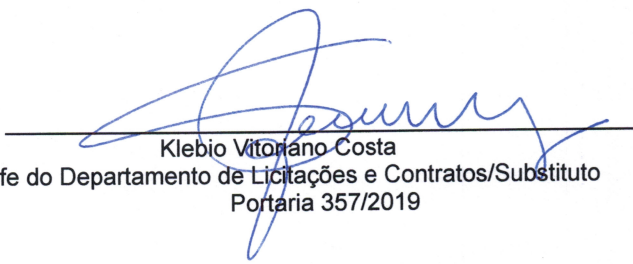
Em virtude da portaria 385/2019, que decreta ponto facultativo nos dias 20 e 21 de junho de 2019, mais especificamente em seu artigo 2º, fica instituído a escala de trabalho no Departamento de Licitações e Contratos da seguinte forma:

Dias 20 e 21, das 8:00h às 14:00h, servidores:

- Klebio Vitoriano Costa
- Mauro de Lima Prado.



Parauapebas-PA 19/06/2019


Klebio Vitoriano Costa
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos/Substituto
Portaria 357/2019



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PORTARIA Nº 385/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS NOS DIAS 20 E 21 DE JUNHO DE 2019, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DE CORPUS CHRISTI.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, usando das prerrogativas que lhe concede o artigo 28, caput, e inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO as comemorações de Corpus Christi, do dia 20 de junho de 2019.

RESOLVE:

DECRETAR ponto facultativo na Câmara Municipal de Parauapebas nos dias 20 e 21 de junho de 2019.

Art. 2º Estão excluídas desta previsão as unidades administrativas cujos serviços não admitam paralisação, cuja avaliação ficará a cargo das respectivas chefias, que poderão estabelecer regime de escala ou plantão entre seus servidores.

Art. 3º A jornada porventura realizada nos dias de ponto facultativo será remunerada normalmente; somente serão reputadas como extraordinárias as horas laboradas além da carga horária diária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 18 de junho de 2019.

LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
Presidente da Mesa Diretora